

Ofício **GP/DL/0371/2022**

Florianópolis, 17 de agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor  
SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0697.3/2022, aprovada na Sessão Plenária do dia 16 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado José Milton Scheffer, apelando pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.693/2020, que “Altera a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para instituir o piso salarial nacional do Assistente Social”.

Atenciosamente,

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOC/0697.3/2021  
**MOÇÃO**

**Apela ao Presidente do Senado e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, apoio para aprovação do PL. 2.693/2020 que institui o piso salarial dos assistentes sociais.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Serviço Social é uma das profissões mais fundamentais e importantes que possuímos, atualmente a categoria atende as demandas dos cidadãos que mais necessitam atuando no combate a desigualdades sociais, econômicas e culturais.

- A categoria enfrenta uma série de dificuldades, porém algumas conquistas já foram alcançadas como a regulamentação da profissão e regulamentação da jornada de trabalho;

- Ainda assim, a categoria enfrenta um grande obstáculo visto que atualmente não possuem um piso salarial justo, capaz de recompensar esses profissionais que tanto lutam por uma sociedade mais justa e equânime. Deste modo, apelo a Vossa Excelências para apoiar a aprovação do Projeto de Lei nº 2.693 de 2020 que encontra-se estagnado desde 09 de agosto de 2021; e

**Requer** seja encaminhada a moção de apelo ao Presidente do Senado e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense a seguinte **moção**:

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER, APELA AO PRESIDENTE DO SENADO E AO COORDENADOR DO FÓRUM PARLAMENTAR CATARINENSE, APOIO PARA APROVAÇÃO DO PL. 2.693/2020 QUE INSTITUI O PISO SALARIAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS. ATENCIOSAMENTE, MOACIR SOPELSA – PRESIDENTE."**

Sala das Sessões;

Deputado José Milton Scheffer

*[Signature]*  
APROVADO EM SESSÃO  
de 16 / 08 / 22  
PROVIDENCIE-SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA  
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Mat. nº 2115 P - 16/8/22



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1293.2022-PRESID

Brasília, 23 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Moacir Sopelsa**  
 Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
[moacir@alesc.sc.gov.br](mailto:moacir@alesc.sc.gov.br)

**Assunto: Moção nº 0697.3/2022.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício GP/DL/0371/2022, datado de 17 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Assembleia Legislativa foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

